ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 06 de Dezembro de 2018

Nº 255

## **ATOS DO EXECUTIVO**

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/18

Data: 06/12/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo ceder ao Conselho de Segurança de Cornélio Procópio – CONSEG a área de terras que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LFI:

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder ao Conselho de Segurança de Cornélio Procópio – CONSEG, por prazo indeterminado, uma área de terras urbanas com 13,130 metros quadrados, localizado nas proximidades do Campus Universitário, nesta cidade, parte da matricula 2.870, do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações;

"Começa no marco 0=PP cravado na divisa de propriedade da Prefeitura, deste segue confrontando com propriedade de Jose Moschioni com o rumo de 87°48'NO na distancia de 174,28 metros ate o marco nº 01, deste segue margeando o Ribeirão Tangara e rio acima até o marco nº 02, deste segue confrontando com terreno da Prefeitura com o rumo de 68°07'NE na distancia de 118,06 metros até o marco nº 03, deste segue confrontando com terreno da Prefeitura com rumo de 41°09'NO na distância de 77,00 metros até o marco inicia 0=PP perfazendo assim uma área de 13.130,00 metros ou 1,31 hectare ou, ainda, 0,5426 alqueire"

Art. 2º - A área a que se refere esta Lei destina-se ao treinamento, capacitação e manuseio de equipamentos/armamentos, das forças de segurança instaladas no Município de Cornélio Procópio (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra)

Art. 3º - A falta de cumprimento do objetivo descrito no Art. 2º ou o desvio de finalidade, ensejará a imediata reversão do imóvel em favor do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018. Amin José Hannouche

## LEI Nº 309/18

Data: 05/12/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### LEI:

Art. 1?. Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

110

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.378 Rateio para Participação em Consór-

cio - CONDENOP

3.3.71.70.00.00.00.00 Rateio pela Part. Em Consór-

cio Público 504 130.000,00

Soma.... 130.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recurso tem origem excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

na

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.127 Royantie

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

504 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018 Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

> Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade

## LEI Nº310/18

## Data: 05/12/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.050 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO

**GOMES HENRIQUES** 

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00

Indenizações e Restituições

150 20.000,00

Soma.... 20.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme

segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.027 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO

**GOMES HENRIQUES** 

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obra

Obras e Instalações 150

20.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 3° - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei n° 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5° - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

#### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

#### LEI Nº 311/18

#### Data: 05/12/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a sequinte, a

#### LEI:

Art. 1?. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na seguintes dotações:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO

Difusão Cultural

CENTRO CULTURAL

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

559 20.000,00

Subfunção: 392

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material

Permanente 559 18.000,00

Soma..... 38.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO

CENTRO CULTURAL

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 559

38.000,00

Soma..... 38.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio

para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5° - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## LEI Nº 312/18

#### Data: 05/12/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1?. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 05Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 507 600.000,00

Soma..... 600.000,00

Art. 2° – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 05Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica 507 600.000,00

Soma..... 600.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018 Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### LEI Nº 313/18

#### Data: 05/12/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a quatorze de novembro de dois e dezoito, revogando-se as disposicões em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## **LEI Nº 314/18**

#### Data: 05/12/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Atividade: 1.049 SEDU – TC 1456/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

199 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-

manente 199 1.000.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-

manente 1000 190.000,00

Soma..... 1.210.000,00

Art. 2? - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 198 no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) e na fonte de recurso 1000, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5º - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o pre-

visto no Art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## LEI Nº 315/18

## Data: 05/12/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### FAZ SABER:

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante as seguintes providências:

- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
- a) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.048 R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de recurso vinculado;
- b) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.048 700.000,00 (setecentos mil reais)
- c) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.3.1.90.11.00.00.00.00.1.048 800.000,00 (oitocentos mil reais)
- Art. 3º Como recursos para abertura do crédito ESPE-CIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
- Receitas provenientes de excesso de arrecadação da fonte do convênio no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- Receitas provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte livre no valor de R\$

1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) oriundos de excesso de arrecadação da fonte do convênio.

Art. 5° - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021a ação 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte livre.

Art. 6° - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### LEI Nº 316/18

#### Data: 05/12/2018

SÚMULA: Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1? Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº4. 589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados à aquisição de equipamentos rodoviários, observados a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2°. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1°, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43,

inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5°. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## LEI Nº 317/18

## Data: 05/12/2018

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL OU ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orça-

mentárias:

a) Pavimentação de vias urbanas — 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.031 — R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

 As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 217/18, de 04/04/2018.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor em 01/01/2019, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### LEI Nº 318/18

## Data: 05/12/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018 Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº 1105/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 309/18 de 05/12/2018,

#### DECRETA:

Art. 1?. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.378 Rateio para Participação em Con-

sórcio - CONDENOP

3.3.71.70.00.00.00.00 Rateio pela Part. Em Consórcio Público 504 130.000,00

Soma..... 130.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recurso tem origem excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.127 Royantie

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

504 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannoche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº 1106/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 310/18 de 05/12/2018.

#### DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.050 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO GO-

MES HENRIQUES

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

150 20.000.00

Soma.... 20.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme seque:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.027 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO GO-

MES HENRIQUES

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 150

20.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5° - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 1007/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 311/2018 de 05/12/2018,

#### DECRETA:

Art. 1?. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na seguintes dotações:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO

CENTRO CULTURAL

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

559 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material

Permanente 559 18.000,00

Soma..... 38.000,00

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 Cultura

Programa: 03Promoção da Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO

CENTRO CULTURAL

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 559

38.000,00

Soma..... 38.000,00

Art. 3° - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei n° 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5° - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 1108/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 312/2018, de 05/12/2018,

## DECRETA:

Art. 1?. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 05Serviços Públicos e Desenvolvimento Urba-

no

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 507 600.000.00

Soma..... 600.000,00

Art. 2° – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 05Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-

bano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.126 Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 507 600.000,00

Soma..... 600.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº 1109/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 313/2018, de 05/12/2018,

#### DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a quatorze de novembro de dois e dezoito, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº 1110/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 314/18, de 05/12/2018.

#### **DECRETO:**

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.049 SEDU - TC 1456/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

199 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-

nente 199 1.000.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-

nente 1000 190.000,00

Soma..... 1.210.000,00

Art. 2? - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 198 no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) e na fonte de recurso 1000, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art.  $4^{\circ}$  - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei  $n^{\circ}$  75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão, baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 5º - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto

no Art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº 1111/18**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 315/18, de 05/12/2018,

#### DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante as seguintes providências:

- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
- a) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.048 R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de recurso vinculado;
- b) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.048 700.000,00 (setecentos mil reais)
- c) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.3.1.90.11.00.00.00.00.1.048 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECI-AL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- Receitas provenientes de excesso de arrecadação da fonte do convênio no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- Receitas provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte livre no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e

quinhentos mil reais) oriundos de excesso de arrecadação da fonte do convênio.

Art. 5° - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021a ação 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte livre.

Art. 6° - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº: 1112/18**

SÚMULA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL OU ESPE-CIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 317/18, de 05/12/2018

#### DECRETA:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante as seguintes providências:

- 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
- a) Pavimentação de vias urbanas 09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00.1.031 R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- Art. 3° Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 217/18, de 04/04/2018.

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação 1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 5° - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual

2018-2021 a ação 1.031 — Pavimentação de Vias Urbanas, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito.

Art. 6º - Este Decreta entra em vigor em 01/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

#### **DECRETO Nº 1113/18**

06 de Dezembro de 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 318/18, de 05/12/2018.

#### DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme seque:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## **DECRETO Nº 1115/18**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 115/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/2017,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
456	7	2	8	243	8	2.155	3.3.90.39	173	4.000,00
TOTAL									4.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto o artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
455	7	2	8	243	8	2.155	3.3.90.30	173	4.000,00
TOTAL									4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

# AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS — CONVÊNIOS FEDERAIS

**FNDE** 

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação  $-10^a$  Parcela/18 - R\$ 31.749,20 - no dia 29/11/2018 - Ensino Fundamental

Liberação – 10<sup>a</sup> Parcela/18 – R\$ 5.752,40 - no dia 29/11/2018 – Pré-Escola

Liberação – 10ª Parcela/18 – R\$ 689,00 - no dia 30/11/2018 – AEE

Liberação - 10ª Parcela/18 - R\$ 10.785,60 - no dia 03/12/ 2018 - Creche

Liberação - 10ª Parcela/18 - R\$ 1.350,40 - no dia 03/12/2018 - EJA

Delma Ap. R. Marcon Agente Administrativo / Depto Convênios

## **DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº706/18 de 18 de Julho, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 04 de Dezembro de 2018. Geraldo Alves Secretário de Administração

## RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

#### Resolução nº 013/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano de ação da Casa da Criança/Casa Lar para 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 06 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art.1º.Aprovar o Plano de Ação da Casa da Criança/Casa Lar. Para coofinanciamento de Recursos do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS IV – Acolhimento (destinado á Casa Lar/ Casa da Criança), para o ano de 2019, onde os recursos serão utilizados com custeio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 06 de Dezembro de 2018. ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA Presidente do CMAS

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1760/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27 e 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (dois)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1761/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

**GERALDO ALVES** 

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1762/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE

> Prefeito **GERALDO ALVES**

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1763/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cingüenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

> **GERALDO ALVES** Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1764/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito **GERALDO ALVES** 

Secretário Municipal de Administração

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## ATO Nº 1765/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria Municipal de Saúde Secretaria:

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito **GERALDO ALVES** 

Secretário Municipal de Administração

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### ATO N°. 1766/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1767/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº. 1768/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28 e 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### ATO Nº. 1769/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1770/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo Palio placa AYM 1664

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1771/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1772/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1773/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018. Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1774/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 10h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veiculo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### ATO Nº. 1775/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1776/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº. 1777/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 27 e 28 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 12h56min

Horário de Chegada: 02h04min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: A serviço do Gabinete para levar paciente para internação no Hospital Angelina Caron.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1778/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRI-AS, como segue:

Servidor: Cristiano Leite Ribeiro

Cargo: Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambi-

ente

Secretaria: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio

Ambiente

Departamento: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária

e Meio Ambiente

Dias: 28, 29 e 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reunião Técnica de Bovinocultura de

Corte da FAEP.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1779/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Humberto Cardoso

Cargo: Chefe de Divisão de Varrição Urbana

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Urbana

Dias: 28, 29 e 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reunião Técnica de Bovinocultura de Corte da FAEP.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSE HANNOUCHE Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1780/18

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 02, 03 e 04 de Dezembro de 2018.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.500,00 (um mil e qui-

nhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reuniões com a Governadora Cida Borghetti, para a assinatura do termo de adesão para obras de sinalização viária, com o Diretor do DETRAN/PR, Marcelo Panizzi.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE

> Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1781/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### ATO No. 1782/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Botucatu / Jaú - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1783/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Afonso Batista da Silva Junior Servidor:

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo Palio placa AYM

1664.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito **GERALDO ALVES** 

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1784/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Oswaldo de Souza Servidor:

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018. Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho / Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Micro placa

AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito **GERALDO ALVES** 

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1785/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

José Pereira de Souza Servidor:

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito **GERALDO ALVES** 

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1786/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018. Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### ATO Nº. 1787/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº. 1788/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como seque:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1789/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1790/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1791/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1792/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2018. Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo Ambulância placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1793/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

## ATO Nº 1794/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778

0110.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº. 1795/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:

Horário de Saída:

Dias: 30 de Novembro de 2018.

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Saúde

05h20min

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### ATO Nº. 1796/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veiculo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1797/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2018. Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### ATO Nº 1798/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito GERALDO ALVES Secretário Municipal de Administração

## ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0254/ 2018 PÁG. 01:

#### Onde se lê:

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 089/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO EIRELI, CNPJ: 80.194.756/0001-58, referente à contratação de profissional para instalação de iluminação na praça do monumento do Cristo Rei para realização do evento de Réveillon 2019, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Protocolo nº 17746/2018.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito.

#### Leia-se:

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 089/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO EIRELI, CNPJ: 80.194.756/0001-58, referente à locação de iluminação incluindo instalação, desinstalação e monitoramento para realização do evento de Réveillon 2019 na praça do monumento do Cristo Rei, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Protocolo nº 17746/2018.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº191/2018**

#### PROCESSO Nº 236/2018

## **DISPENSA Nº 046/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: AUTOMAR 3R CPMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2

3 1.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de uma ambulância Tipo A, conforme proposta apresentada para a Dispensa nº 046/2018.

4

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA E

MODELO QUANT UNID

## 1 Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo Picape

Características Gerais: Veículo tipo picape, Zero km (2018/ 2019), com garantia de 5 anos, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Dimensões: Comprimento total mínimo = 4.500 mm; Distância mínima entre eixos = 2.700 mm; Capacidade mínima de carga = 700 kg. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.500mm. Equipamentos obrigatórios e acessórios básicos: Isolamento termo acústico do compartimento do motor; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro sub-abdominais, conforme a normatização vigente; Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço; Ar condicionado original na cabine; Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Motor: Dianteiro; 2 cilindros; Combustível= gasolina/álcool; Potência mínima 127 c.v; Cilindrada mínima= 1.550 cc; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Abastecimento de combustível: Capacidade mínima = 55 litros. Freios e suspensão: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão

permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue

balanceado. Direção: Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré Sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico independente dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo. Painel elétrico interno: com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31cm de qualquer toma de oxigênio

Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual : a) Sinalizador Visual: \* Barra sinalizadora em formato tipo barra linear ou em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. \* Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, escoloração e com tratamento UV. \* Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 3 Leds próprios para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 0,5 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. b) Sinalização dianteira e traseiro: \* Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 02 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada em policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos em led. Cor predominante: Vermelho Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; c) Sinalizador Acústico: \* Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único alto-falante. Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; Janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes; Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço com janela de comunicação. Revestimento interno em ABS (Acrilonitrila Butadieno) Estireno auto-estinguível. Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em manta vinilica, de alta resistência. Banco tipo baú para no mínimo 02 pessoas com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; Banco giratório com estrutura tubular, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em courvin na cor cinza e cinto de segurança retrátil.

Armário no lado esquerdo. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de romm para apoio de equipamentos e medicamentos com aproximadamente 1 mts de comprimento por 0,40 mts de profundidade, com uma altura de 0,50 mts. Armário para cilindro de oxigênio, 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. Ventilador/exaustor; Ar condicionado: Mínimo de 20.000 BTU's no compartimento dianteiro e traseiro com unidade condensadora no teto, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Maca Retrátil: Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente

no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. Oxigênio medicinal: com 1 cilindro de 16 lts, com suporte para cilindro individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. - 02 (dois) pega-mão no teto do salão de atendimento. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada.02 (dois) suportes de soro/plasma deslizável, devendo possuir 02 ganchos para frascos de soro; - As paredes internas, a divisória deverá ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Revestimento do piso em compensado e revestido em manta vinílica; Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, IMETRO, etc. MARCA: VOLKSWAGEN - SAVEIRO ROBUST CS. Modelo 2019.

WW 1 R\$ 87.800.00

DO PREÇO: R\$87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 MESES.

DATA: 04/12/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI – Representante

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018 - RESULTADO

OBJETO: Aquisição de câmera – Recurso FIA

VENCEDOR: MENON INFORMÁTICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)

DATA: 28/11/2018

PREGOEIRA: Meury Naomi Matuda Marques

#### **AVISO DE EDITAL**

## PREGÃO Nº 153/2018-PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO N°237/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preco

OBJETO: Registrar precos de serviços gráficos.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 19 de dezembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 19 de dezembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de dezembro de 2018. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

#### **AVISO DE EDITAL**

## PREGÃO Nº 154/2018-PMCP-FORMA PRESENCIAL

## PROCESSO Nº238/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor pre-

OBJETO: Registrar preço de locação de aparelho de oxigenoterapia.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 19 de dezembro de 2018

ABERTURA: Às 09h30m do dia 19 de dezembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada pela portaria do lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de dezembro de 2018. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

## **AVISO DE EDITAL**

# PREGÃO Nº 155/2018- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº239/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de diversos serviços: confecção de carimbos, encadernações, placas internas, plastificações e plotagens, etc.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 20 de dezembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 20 de dezembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de dezembro de 2018. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

## **RATIFICAÇÃO**

#### Compra Direta nº 091/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, JULIANA DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME, CNPJ: 26.033.560/0001-36, referente à locação de palco com tamanho mínimo de 10x8 metros e altura de piso de 1,50 metros na praça do monumento do Cristo Rei para realização do evento de Réveillon 2019, incluindo instalação, desinstalação e manutenção, no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Protocolo nº 17746/2018.

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

#### **RATIFICAÇÃO**

#### Processo de Dispensa nº 047/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66, para contratação de internet via fibra óptica de no mínimo 150mb para ser instalada na sede do Quartel do Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$ 2.497,80 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para 12 (doze) meses, conforme solicitado pelo 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Protocolo nº 16818/2018, em conformidade com o art. 26

da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XXIII.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

#### **RESULTADO**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**

Pavimentação em CBUQ da Rua Benjamin Constant e Rua Ceará

A Comissão designada pelo Decreto nº 1066/2018, julgou, nesta data vencedora do certame a empresa PIZZO ENGE-NHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais).

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2018. Jéssica Yairo Cantieri Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **ATOS DA FECOP**

**ADITIVO Nº 02- PRAZO** 

#### CONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2017

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

#### PREGAO Nº 016/2017- PRESENCIAL

CONTRATANTE: FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CONTRATADO: PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

1.1 OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIAA VENCER EM 23/ 11/18, FICA PRORROGADO POR MAIS UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/11/18. SEN-DO SUA EXECUÇÃO SUSPENSA RETORNANDO EM 2019.

VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES

DATA: 23/11/2018

ASSINANTES: Carlos Marques Bonfim

PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

## <u>ATOS DO LEGISLATIVO</u>

#### Compra Direta nº 042/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA, CNPJ: 78.005.550/0001-90, referente à confecção de 2 placas de homenagem no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) em conformi-

dade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2018. Helvécio Alves Badaró Presidente

#### Compra Direta nº 043/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: A K OKAMOTO – VISAO NET TELECOM LTDA -EPP, CNPJ:79.956.793/0001-77, referente à contratação de serviço de IP direto e link corporativo dedicado no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquentareais) de taxa de instalação e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2018. Helvécio Alves Badaró Presidente







# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## PORTARIA Nº 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017;

#### RESOLVE:

Abrir <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u>, na

importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 115/17, solicitamos a *ANULAÇÃO PARCIAL* de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

1500000000000000 - CÂMARA MUNICIPAL 150100000000000 - CORPO LEGISLATIVO 1501010000000000 - LEGISLATIVA 1501010310000000 - AÇÃO LEGISLATIVA 1501010310001000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS 15.01.01.031.0001.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.1.90.13.00.00.00.00.000100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ------ R\$ 210.000,00

15000000000000000 - CÂMARA MUNICIPAL

Cornélio Procópio, em 05 de dezembro de 2018.

# HELVÉCIO ALVES BADARÓ Presidente

06 de Dezembro de 2018 Diário Oficial - nº 0255



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 72.327.307/0001-02

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/11/2018 a 30/11/2018

Empenho nº: 311

Servidor: DAYANE COSTA DEL ROVERE
Cargo: Assessor Contábil Financeiro
Período: 12/11/2018 a 14/11/2018

Valor das Diárias: **690,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 312

Servidor: CAROLINA DI PAULA CANTIDIO

Cargo: **Técnico Legislativo** 

Período: 12/11/2018 a 14/11/2018

Valor das Diárias: **690,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 313

Servidor: ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Cargo: Chefe Contábil Financeiro
Período: 12/11/2018 a 14/11/2018

Valor das Diárias: **690,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 314

Servidor: ÉLIO JOSÉ JANONI

Cargo: Vereador

Período: 12/11/2018 a 13/11/2018

Valor das Diárias: **480,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 317

Servidor: ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Cargo: Procurador Jurídico

Período: 19/11/2018 a 22/11/2018

Valor das Diárias: **825,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 331

Servidor: HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Cargo: Presidente

Período: 26/11/2018 a 27/11/2018

Valor das Diárias: **480,00**Destino: CURITIBA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 72.327.307/0001-02

Empenho nº: 332

Servidor: THATIANA MARIA DE SOUZA

Cargo: Assessor de Coord. e Planejamento

Período: 26/11/2018 a 27/11/2018

Valor das Diárias: **480,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 333

Servidor: GRAZIELLI RIBEIRO DA SILVA

Cargo: Assessor Legislativo

Período: 26/11/2018 a 27/11/2018

Valor das Diárias: **480,00**Destino: CURITIBA

Empenho nº: 335

Servidor: DIONES CARLOS DE CAMPOS

Cargo: Vereador

Período: 29/11/2018 a 01/12/2018

Valor das Diárias: **690,00**Destino: CURITIBA



